



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.003/2020-DIV DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de 2020, às 08hs:45min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na rua 07 de Setembro nº 34, Centro, CEP: 62.570-000 – Bela Cruz, Estado do Ceará, reuniu-se a citada Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 01042020/01, de 01 de abril de 2020, constituída pelos seguintes membros da Comissão de Licitação: MANOEL ROBERTO DE PAULA JUNIOR – Presidente, JOSÉ CLEITON ARAÚJO e ISAAC EMERSON FREITAS NASCIMENTO – Membros, quando teve início a sessão pública do **FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM), À FROTA DE VEÍCULOS QUE ESTÃO(RÃO) À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE.** Aberta a sessão pública, o Sr. Pregoeiro deu início aos trabalhos solicitando aos interessados presentes que entregassem os documentos necessários ao credenciamento, com a comprovação da existência de poderes para todos os atos pertinentes a este pregão presencial. Após a análise dos documentos apresentados, constatou-se credenciado o representante da única empresa participante abaixo relacionada:

ORDEM	EMPRESA	REPRESENTANTE
1º	DOIS AMIGOS REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA (CNPJ Nº 02.050.448/0001-45)	CARLOS JULYANO SILVA RIOS (CPF: 001.143.173-30)

A empresa que encaminhou o representante, na forma do edital, foi credenciada pelo Pregoeiro. Finalizada a etapa de credenciamento, às 08:45 horas, o Senhor Pregoeiro informou que a partir daquele momento ninguém mais poderia apresentar documentos de credenciamento. Na sequência o Pregoeiro solicitou ao representante que entregasse os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação. Em seguida, o Pregoeiro deu início à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o qual foi rubricado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizando em seguida a análise e cadastramento da proposta de preço da empresa **DOIS AMIGOS REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA (CNPJ Nº 02.050.448/0001-45)**, com o valor global de **R\$ 16.592,00 (dezesseis mil quinhentos e noventa e dois reais)** para o item 01. Encerrada a análise e classificação das propostas escritas, o Pregoeiro deu início à fase de lances verbais, nos termos dos incisos VIII e IX do art. 4º. da Lei Federal 10.520/02, da qual a participante declinou do direito de ofertar lances. Em seguida, o Pregoeiro usou de sua prerrogativa estabelecida pela Lei nº 10.520/2002 e, passou a negociar com o licitante, que reduziu o valor de sua proposta inicial para o valor de **R\$ 16.456,00 (dezesseis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais)**. Os preços acima serão devidamente registrados no Mapa de Registro de Lances em anexo, parte integrante e indissociável desta Ata, foram aceitos pelo município, ficando, desta forma, fechada a negociação, sendo a licitante **DOIS AMIGOS REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA (CNPJ Nº 02.050.448/0001-45)**, declarada **VENCEDORA** pelo critério do menor preço por item. Sendo assim, o Pregoeiro encerrou a fase de lances e deu prosseguimento com a abertura do envelope contendo os Documentos de Habilitação, que foram rubricados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde foi constatado que a empresa **DOIS AMIGOS REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA (CNPJ Nº 02.050.448/0001-45)**, encontra-se **INABILITADA**, por descumprir o item 13.1.12 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro informa que será fixado o prazo de 08(oito) dias úteis para apresentação dos documentos das causas escoimadas que causou a inabilitação, conforme reza artigo 48 parágrafo 3º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O pregoeiro perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada e o único representante da empresa licitante abdicou expressamente do direito ao prazo recursal, o qual o Pregoeiro consignou o ato de desistência em Ata. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



assinada pelo Pregoeiro, pelos Membros da Equipe de Apoio e representante dos licitantes presentes no momento. Bela Cruz/CE, 28 de agosto de 2020.

Manoel Roberto de Paula Júnior
Manoel Roberto de Paula Júnior

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Jose Cleiton Araújo
Jose Cleiton Araújo

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Isaac Emerson Freitas Nascimento
Isaac Emerson Freitas Nascimento

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Licitante:

DOIS AMIGOS REVENDEDORA DE
PETROLEO LTDA

Carly Juliana Silva Ruy



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



MAPA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.003/2020-DIV

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ, ESTADO DO CEARÁ.

Data da Abertura: 28 de agosto de 2020
Horário: 08hrs e 45min
Endereço: Rua 7 de Setembro, nº 34, Centro, Bela Cruz(CE).

Empresa 1: DOIS AMIGOS REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA (CNPJ Nº 02.050.448/0001-45)

MAPA DE PREÇOS INICIAIS			
EMPRESAS	ITEM	VALOR INICIAL	SITUAÇÃO
DOIS AMIGOS REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA	01	R\$ 16.592,00	CLASSIFICADA

MAPA DE LANCES			
EMPRESAS	ITEM	VALOR INICIAL	VALOR NEGOCIADO
DOIS AMIGOS REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA	01	R\$ 16.592,00	R\$ 16.456,00

RESUMO DE PROPOSTAS VENCEDORAS			
EMPRESAS	ITEM	VALOR GLOBAL FINAL DA PROPOSTA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
DOIS AMIGOS REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA	01	R\$ 16.456,00	R\$ 16.456,00


Manoel Roberto de Paula Júnior

Presidente da Comissão Permanente de Licitação